



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº093 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO.



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº093 de 30 de Dezembro de 2019.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidores aposentados"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Em cumprimento ao** artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004, ficam **EXONERADOS** os servidores:

1. ADERBAL LIMA SILVA
2. CLEIA LUCIA SOARES OLIVEIRA
3. IRACI TELES DE SOUZA
4. JOÃO CARDOSO PIMENTA
5. JOEL ANDRADE DE SOUZA
6. JUDITE ROSA DE SOUZA
7. LEILDE TELES DE OLIVEIRA
8. MARIA GLEIDE ROSA DA SILVA
9. MARIA MILZA ALVES DOS SANTOS
10. NAIR SEIXAS NOVAES
11. ROSITA NOVAES DA SILVA MEDEIROS

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2019.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)